Anexo 4

Obrigações de cobertura das populações dos municípios e das freguesias

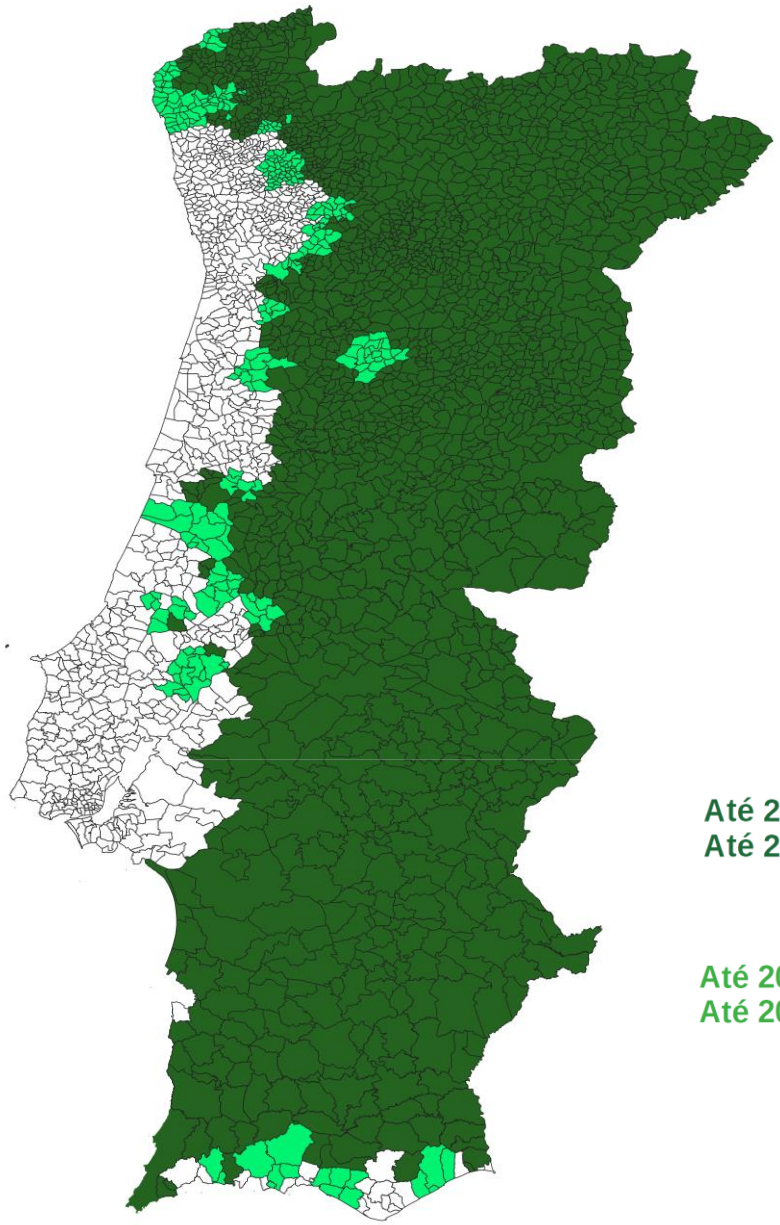

Até 2023: 75% da população
Até 2025: 90% de população

Até 2024: 70% da população
Até 2025: 90% de população

Região Autónoma dos Açores (R.A.A.)

Região Autónoma da Madeira (R.A.M)

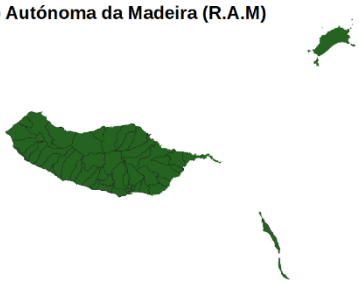

Freguesias de baixa densidade, e freguesias da R.A.A e R.A.M.

Freguesias (não consideradas de baixa densidade)
que integram Municípios com freguesias de baixa densidade